

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

(Despacho n.º 436-A/2017, publicado no DR de 6 de janeiro)

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. FINALIDADE

O Orçamento Participativo das Escolas tem como objetivos contribuir para as comemorações do Dia do Estudante e estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis. (Preâmbulo do Despacho)

2. ALUNOS ENVOLVIDOS – proponentes e eleitores

- Alunos do 3.º ciclo e alunos do ensino secundário (artigo 1.º do Despacho)
- No Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho são envolvidos os alunos da Escola Mestre Martins Correia.

3. COORDENAÇÃO LOCAL

- É constituído um Conselho Coordenador que integra as docentes Dulce Martinho e a Diretora Lurdes Marques.

4. PUBLICITAÇÃO / DIVULGAÇÃO PÚBLICA

5. ETAPAS E PRAZO

5.1. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: (até 30 de abril)

- As propostas são elaboradas por estudantes do 3.º ciclo ou ensino secundário, onde identificam claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino- aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar. (artigo 4.º- 1 do Despacho)
- O texto deve conter a contextualização da intervenção a realizar, bem como descrição e fundamentação do projeto a desenvolver e local a que se destina.
- A proposta pode ser apresentada individualmente ou em grupo.
- Cada proposta deve “referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída”. (artigo 5.º - 3 do Despacho).
- A apresentação das propostas é feita nos Serviços Administrativos e diretamente na página do OPE (www.opescolas.pt), no separador “Inscrição”.
- Cada proposta tem de ser subscrita por, pelo menos, 5% dos estudantes, com identificação de nome, número de estudante e assinatura, em formulário disponível na página do AEGAP.



5.2. DIVULGAÇÃO E DEBATE DAS PROPOSTAS. (5 de maio)

- Afixa em locais visíveis da escola as propostas aprovadas e publicita-as na página eletrónica do AEGAP.
- Permite aos proponentes o desenvolvimento de atividades no espaço escolar, para divulgação das suas propostas, desde que não perturbem o normal funcionamento da escola. (15 a 18 de maio)
- Organiza uma sessão de esclarecimento/debate com os proponentes das propostas e os alunos eleitores. (19 de maio)

5.3. DIA DA VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS (28 de maio)

5.4. VOTAÇÃO, APURAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A votação não pode prejudicar a normal prestação e assistência às atividades letivas.
 - As mesas eleitorais funcionarão entre as 10h e as 12h e entre as 15h e as 17h do dia 28 de maio:
 - A contagem dos votos será realizada no próprio dia da votação.
 - A apresentação pública dos resultados ocorrerá em dia posterior à votação.
- Caso só se encontre uma proposta a votação, a mesma só é considerada aprovada se obtiver 50% mais um dos votos.

6. EXECUÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA (artigo 8.º do Despacho 436-A/2017)

- A concretização da proposta ocorrerá até final do ano civil de 2021.
- O AEGAP compromete-se a zelar para que a intervenção na escola produza os efeitos desejados e seja assegurado o bom uso e a manutenção posterior dos equipamentos ou serviços adquiridos decorrentes da concretização da proposta.

Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho, em 22 de abril de 2021

A Diretora

Maria de Lurdes Jeitoeira Pires Marques